





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Ofício N° 036/GAB-PMIO/2026

Itapuã do Oeste/RO, 08 de Abril de 2026.

AO: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
EXMA. Sr<sup>a</sup> Ronilvane Alves Santos  
M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. ITAPUÃ DO  
OESTE/RO

Assunto: **Mensagem N° 007/2026** que trata do Projeto de Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2026 por Excesso de Arrecadação, em favor da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU e dá outras providências.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a **Mensagem N°. 007/2026**, do Projeto de Lei que dispõe sobre a **Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação** proveniente de emendas parlamentares individuais da Deputada Estadual Ieda Chaves para cobertura a **Aquisição de Ambulância tipo "C"**, conforme **Proposta FAF n° 01500/2025-09**, em favor da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, no valor global de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, conforme documentação em anexo, solicitamos apreciação do projeto em questão.

Reforçamos a urgência e a imprescindibilidade para **atender a remoção dos pacientes paras as Unidades de Saúde Municipais e nos deslocamentos intermunicipais**.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**IDIZNEI CASTRO MARTINS**  
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 – Centro – Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 – Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) – CNPJ:  
63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 08/04/2026 às 15:58, horário de Itapuã do Oeste/RO, com



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **501389** e o código verificador **F67C4DD0**.

---

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Mensagem 07		06/04/2026	<u>500677</u>

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
2	Projeto de Lei 07		06/04/2026	<u>500670</u>
3	Anexo 1		06/04/2026	<u>500681</u>
4	Anexo Plano de Trabalho		20/03/2026	<u>494319</u>

Docto ID: 501389 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

MENSAGEM Nº 007/2026

Excelentíssima Senhora  
Presidente da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste - RO.

Nobre Edis,

Encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei que dispõe sobre a **Abertura de Crédito Adicional Especial**, proveniente de Excesso de Arrecadação decorrente de Emenda Parlamentar Estadual, no valor global de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**.

Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos a serem utilizados são oriundos de Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados proveniente de emendas parlamentares individuais da Deputada Estadual Ieda Chaves (Exercício Corrente) - Fonte = 1001.1.621.3210.

O objeto do presente Projeto de Lei, trata-se exclusivamente para a **Aquisição de Ambulância tipo "C"**, conforme **Proposta FAF nº 01500/2025-09**. Tais despesas são imprescindíveis para **atender a remoção dos pacientes para as Unidades de Saúde Municipais e nos deslocamentos intermunicipais**.

Consta em anexo ao Projeto o **Plano de Trabalho (ID 494319)**.

Certo em contarmos com a compreensão e dedicação de Vossas Excelências, já comprovada em ocasiões anteriores, antecipo votos de agradecimentos, renovando protestos de consideração e apreço.

Itapuã do Oeste/RO, 06 de Abril de  
2026.

**IDIZNEI CASTRO MARTINS**  
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) - CNPJ:  
63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 08/04/2026 às 15:58, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **500677** e o código verificador **4675BAE4**.

Seq.	Documento
1	Ofício 36

Documentos Relacionados

Data	ID
08/04/2026	501389

Docto ID: 500677 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2026 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, alocados nos projetos/atividades conforme **Anexo I** do presente projeto.

**Art. 2º** Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos são proveniente de Excesso de Arrecadação de Emenda Parlamentar Estadual e destinam-se exclusivamente para a **Aquisição de Ambulância tipo "C", a fim de atender a remoção dos pacientes para as**

**Unidades de Saúde Municipais e nos deslocamentos intermunicipais**, em favor da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

**Art. 3º** Os créditos que trata o presente projeto de lei serão abertos por Decreto do Executivo, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revoga-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste/RO, 06 de Abril de 2026.

**IDIZNEI CASTRO MARTINS**  
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 – Centro – Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 – Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) – CNPJ:  
63.761.936/0001-55



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA

LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 08/04/2026 às 15:58, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **500670** e o código verificador **BB78DFBB**.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo 1	06/04/2026	<u>500681</u>
2	Anexo Plano de Trabalho	20/03/2026	<u>494319</u>

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 36	08/04/2026	<u>501389</u>

Docto ID: 500670 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

ANEXO I

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_/2026

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.05.11 - FUN. MUN. DE SAÚDE - BL. DE ESTRUTURAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.301.0006.1005.0000 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
FICHA:	711		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			R\$ 400.000,00
Fonte de Recurso:	1001.1.621.3210 - Transferências do Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais (Exercício Corrente)		

Excesso de Arrecadação (+): **R\$400.000,00**

Itapuã do Oeste/RO, 06 de Abril de 2026.

**IDIZNEI CASTRO MARTINS**  
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) - CNPJ:  
63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 08/04/2026 às 15:58, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **500681** e o código verificador **A00BF6EC**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei 07	06/04/2026	<u>500670</u>
2	Ofício 36	08/04/2026	<u>501389</u>

Docto ID: 500681 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJ) E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (COF).**

**Projeto de Lei nº 012/2026**

**Autoria: Executivo Municipal**

Ementa: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2026 por excesso de arrecadação, em favor da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, para aquisição de ambulância tipo “C”, e dá outras providências.

**I – RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei nº 012/2026, de iniciativa do Executivo Municipal, que visa autorizar a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, utilizando-se de recursos provenientes de excesso de arrecadação, com a finalidade de aquisição de uma ambulância tipo “C” para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

**II – ANÁLISE**

**a) Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)**

Compete a esta Comissão analisar a constitucionalidade, legalidade e juridicidade da proposição.

O projeto encontra respaldo na legislação vigente, especialmente nas normas gerais de direito financeiro, que autorizam a abertura de crédito adicional especial mediante indicação dos recursos correspondentes.

A iniciativa é legítima, pois trata de matéria orçamentária de competência do Poder Executivo.

Não se verifica afronta à Constituição Federal, à legislação infraconstitucional ou à Lei Orgânica Municipal.

Dessa forma, a proposição atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

**b) Comissão de Finanças e Orçamento (COF)**

No que tange aos aspectos financeiros e orçamentários, verifica-se que o projeto está devidamente instruído com a indicação da fonte de recursos, qual seja, o excesso de arrecadação, em conformidade com a legislação aplicável.



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
GABINETE DA VEREADORA ÂNGELA MARIA C. DE PAULA

A destinação dos recursos para a área da saúde, especificamente para aquisição de ambulância tipo "C", demonstra interesse público relevante e atendimento às necessidades da população.


Portanto, o projeto está adequado sob o ponto de vista financeiro e orçamentário.


III – VOTO

Diante do exposto, as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento opinam favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 012/2026, por considerá-lo constitucional, legal, juridicamente adequado e financeiramente viável.

  
Jairo Gomes  
Presidente CCJR

Minéia Vila  
Relatora CCJR e Presidente da COF

  
Fábio Júnior da S. Ferreira  
Membro CCJR e Relator da CECDS

  
Ângela Maria Cabral de Paula  
Relatora COF e Presidente CECDS

  
Ailson Guerra  
Membro COF e CEDS

Sala das Comissões, 23 de Abril de 2026.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO

CÉDULA DE VOTAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº 012/2026** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2026 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU, PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO "C", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

LEITURA ( )

VOTAÇÃO ( )


VEREADORES (AS)	A favor	Contra	Abst.	Ausente
AILSON BASÍLIO GUERRA	X			
ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA VICE-PRESIDENTE	X			
FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA 2º SECRETÁRIO	X			
JAIRO GOMES	X			
KENIA SILVA CARVALHO	X			
MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA 1º SECRETÁRIA				X
ROBSON JOSÉ MELO DE OLIVEIRA	X			
SÉRGIO TWARDOWSKI FILHO	X			
VÂNIA ALVES SANTOS PRESIDENTE				

SIM	07
NÃO	—
Abstenções	—
Ausente	01

Aprovado	X
Rejeitado	

Itapuã do Oeste – RO, 23 de abril de 2026.

  
VANIA ALVES SANTOS  
Vereadora Presidente

  
ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA  
Vereadora Vice-Presidente

MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA  
1º secretária

  
FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA  
2º secretário

Pres. Médici esq./Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro  
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)

Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283

e-mail: [admincamara@camaraitapuadooeste.com](mailto:admincamara@camaraitapuadooeste.com)

site: [www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br](http://www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br)



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
GABINETE DA PRESIDENCIA

**AUTÓGRAFO Nº011/2026**  
**PROJETO DE LEI Nº012/2026**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2026 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, alocados nos projetos/atividades conforme **Anexo I** do presente projeto.

**Art. 2º** Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos são provenientes de Excesso de Arrecadação de Emenda Parlamentar Estadual e destinam-se exclusivamente para a **Aquisição de Ambulância tipo "C", a fim de atender a remoção dos pacientes para as Unidades de Saúde Municipais e nos deslocamentos intermunicipais**, em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

**Art. 3º** Os créditos que trata o presente projeto de lei serão abertos por Decreto do Executivo, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revoga-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste/RO, 27 de abril de 2026

VÂNIA ALVES SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro  
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 - Itapuã do Oeste - (RO)

Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283

e-mail: [admincamara@camaraitapuadooeste.com](mailto:admincamara@camaraitapuadooeste.com)

site: [www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br](http://www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br)





ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
GABINETE DA PRESIDENCIA

ANEXO I

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº12/2026

<b>UNIDADE GESTORA:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.05.11 - FUN. MUN. DE SAÚDE - BL. DE ESTRUTURAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:</b>	10.301.0006.1005.0000 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
<b>FICHA:</b>	<b>711</b>	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		<b>R\$ 400.000,00</b>
<b>Fonte de Recurso:</b>	1001.1.621.3210 - Transferências do Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais (Exercício Corrente)	

Excesso de Arrecadação (+): **R\$400.000,00**

Itapuã do Oeste/RO, 27 de abril de 2026

VÂNIA ALVES SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal





# Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadooeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento <b>AUTOGRAFO</b>	Identificação/Número 11	Data 27/04/2026	
ID: <b>507915</b>		Processo	Documento
CRC: <b>705C07FE</b>			
Processo: <b>25-84/2026</b>			
Usuário: <b>SUELEN BARBOSA DE ARAÚJO</b>			
Criação: <b>27/04/2026 10:17:34</b>	Finalização: <b>27/04/2026 10:19:15</b>		
MD5: <b>967BE0FA0CC6ED2CBD72C3CBB0092179</b>			
SHA256: <b>11EF51DB4A9C0BAA6003911EADD109054298CAB50F369ED8C6D7464D7056631D</b>			
Súmula/Objeto: <b>autografo 11 projeto 12</b>			

### INTERESSADOS

JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR ITAPUÃ DO OESTE RO 27/04/2026 10:17:34

### ASSUNTOS

AUTOGRAFO 27/04/2026 10:17:34

### CIENTES

DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA 27/04/2026 11:27:49  
JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR 28/04/2026 07:51:49  
RAIT MONTEIRO DE SOUZA 28/04/2026 14:35:39

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

RONILVANE ALVES SANTOS VEREADOR-PRESIDENTE 27/04/2026 10:35:53

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br) informando o ID 507915 e o CRC 705C07FE.